GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Estadual de Educação do Paraná

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.140.327-6

DATA: 27/09/21

PARECER CEE/CEMEP Nº519/21 APROVADO EM 08/12/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLORESTAL E AGRÍCOLA DE ORTIGUEIRA

MUNICÍPIO: ORTIGUEIRA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: FLAVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: *Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio. O prazo da autorização para o funcionamento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso técnico, em caráter experimental.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização de cursos.

A Deliberação CEE/PR n.º 05/2013, que trata das Normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos seus artigos 28 e 29, complementam os dispositivos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Resolução CNE/CP n.º 1, de 05 de janeiro de 2021, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em seu artigo 10 permite, também, que as instituições de ensino possam ofertar cursos experimentais que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), desde que atendam os critérios estabelecidos, dentre eles o do Inciso IV, “após o reconhecimento, sejam encaminhados para inclusão no CNCT ou no CNCST, de modo a orientar na organização dos cursos e dar visibilidade às ofertas de Educação Profissional e Tecnológica.”

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

> As instalações físicas do CEEP foram reformadas/adequadas/ampliadas o término da obra ocorreu no início de 2020, portanto, estão conservadas, todos os ambientes são arejados e iluminados. Existindo 8 (oito) blocos, distribuídos em:
>
> • Bloco administração onde está localizada: 2 salas de secretaria, sala da direção geral, sala da direção auxiliar, 2 salas de coordenação pedagógica, almoxarifado, sala dos professores, sala do café, sala de apoio, vestiário feminino e masculino para funcionários, banheiros, 5 depósitos, sala de controle, sala do vigia, 2 áreas de circulação.
>
> • Bloco lazer/lavanderia bloco que dispõe de: sala de televisão, cinema, lanchonete com dois ambientes - depósito - sala do lixo e depósito de gás, lavanderia, passadoria, rouparia (limpo), rouparia (sujo), banheiros, área coberta para jogos, 2 áreas de circulação coberta.
>
> • Bloco laboratórios com: laboratório de Química e Biologia, sala de simuladores, laboratório de solos, depósito de gás, depósito, almoxarifado, banheiros, 2 áreas de circulação coberta.
>
> • Bloco A (4 pavimentos), com elevador:

- no pavimento térreo: biblioteca, sala de informática, laboratório de Matemática e Física, 2 salas de coordenação de curso, sala dos professores, almoxarifado, sala de estudos, banheiros, 2 áreas de circulação coberta.

- 2º, 3º e 4º pavimentos: salas de aula sendo seis por pavimento, banheiros e áreas de circulação.

• Bloco B (4 pavimentos) contendo: 4 depósitos, dormitórios, banheiros e áreas de circulação.

• Bloco C (4 pavimentos) conta com dormitórios, banheiros e áreas de circulação.

• Oficina dispondo de área de usinagem, lavagem, oficina pesada, 2 depósitos, casa de compressores, ferramentaria, sala de elétrica, DML, banheiros, almoxarifado, laboratório elétrico e hidráulico.

• Bloco refeitório que contém: cozinha com área de açougue e preparo dos alimentos, e higienização de panelas e utensílios (sala de utensílios); despensa com depósito, 3 câmaras (laticínios, vegetais, carne e congelados), sala limpeza, depósito de material de limpeza, área de recebimento, sala de lavagem de caixas e carros, copa de lavagem de louças e panelas (sala de utensílios), refeitório, auditório, sala de jogos, banheiros.

Na instituição de ensino existem 18 (dezoito) salas de aula, de 50,42 m², todas com conjuntos escolares novos e em número suficiente aos alunos atendidos, mesa e cadeira do professor, ar-condicionado, TV, quadro-negro.

O CEEP conta com vários Laboratórios, todos são ambientes apropriados com materiais específicos. Dentre os laboratórios e ambientes para aulas práticas, podemos destacar:

• Laboratório de Química e Biologia de 75,44 m², com 02 (duas) bancadas de granito com cubas nas extremidades, banquetas, ar-condicionado, bancada para o professor com cuba central, quadro-negro, quadro de avisos, bancada lateral, capela, chuveiro/lava olhos, vidrarias;

• Laboratório de Solos de 100,71 m², com 02 (duas) bancadas de granito com cubas nas extremidades, ares-condicionados, bancada para o professor com cuba central, quadro-negro, quadro de avisos, bancada lateral, chuveiro/lava olhos, vidrarias;

• Sala de Simuladores de 59,73 m², contendo mesas 03 (três) simuladores, cadeiras e ar-condicionado;

• Laboratório de Matemática e Física de 49,89 m² com mesas e cadeiras, quadronegro e quadro de avisos;

• Oficina com vários ambientes, para aulas práticas, como:

-oficina pesada de 218,43 m³, com uma bancada fixa em L com cuba, chuveiro/ lava olhos, bancadas móveis, cabine Feller Buncher, motor didático e alguns equipamentos;

-usinagem de 69,46 m², com 04 (quatro) box solda com coifa de exaustão, 02 (duas) área de torno e 02 (duas) de fresa com demarcação no piso, banca de esmeril, 02 (duas) bancadas fixas de afiação de corrente, bancada fixa de furadeira de bancada; -lavagem de 70,22 m², com chuveiro/lava olhos e tanque de inox;

-casa de compres. de 4,27 m²; -depósito de argônio e oxigênio de 2,47 m²; -depósito de acetileno de 2,41 m²;

-ferramentaria de 12,15 m² -sala de elétrica de 9,04 m² -almoxarifado de 23,18 m², com armários; -DML de 2,38 m² com tanque;

-laboratório de elétrico e hidráulico de 86,15 m², localizado no mezanino, conta com 02 (duas) bancadas fixas para eletropneumática, 02 (duas) bancadas fixas para eletrohidráulica, ar-condicionado, bancada fixa com cuba.

Os equipamentos e laboratórios existentes são utilizados nos dois cursos, tanto Manutenção de Máquinas Pesadas como de Operações Florestais. Foram adquiridos pela empresa Klabin e/ou empresas parceiras desta, estando disponíveis na instituição de ensino.

A oficina também de uso comum para os dois cursos possui:

• cabine didática (como a cabine de uma máquina pesada). Nesta cabine, o aluno aprende a conhecer toda a estrutura do painel, para após identificar e realizar reparos diretos nas cabines das máquinas;

• bancada de sistema de corte, que mostra para o aluno todo o sistema de lubrificação;

• motor aberto estruturado didaticamente, para o aluno aprender o funcionamento de um motor;

• bancada hidráulica, neste equipamento o aluno aprende as regulagens de todos os movimentos de uma máquina;

• bancadas utilizadas na prática para montar e desmontar peças de uma máquina de colheita de madeira;

• sistema de ar comprimido para limpeza das peças;

• carrinhos para transporte das ferramentas.

A oficina conta com sala de ferramentas... Além dessas ferramentas... há dois carrinhos já equipados com ferramentas manuais básicas. A quantidade de ferramentas manuais é suficiente e adequadas para o curso.

Anexo à oficina está o laboratório elétrica hidráulico, com 04 (quatro) bancadas com luminárias para melhor visualização, onde os alunos aprenderão na prática o funcionamento das peças (montar, desmontar e realizar reparos).

Próximo a cada bancada, na parte superior, estão dispostos sensores de ar comprido para a limpeza das peças. Na bancada foi observado à existência de uma pia e torneira. Interligado a oficina, há uma área para a prática de soldagem/usinagem, com 04 (quatro) cabines equipadas para solda, bancadas para manuseio e compressor de ar para limpeza das peças.

No curso de Operações Florestais, como esta comissão já descreveu acima o aprendizado de manutenção é mais básico, seguem as ementas do curso, mas para isso utilizam o espaço do laboratório e oficinas.

Também a instituição de ensino leva o aprendizado aos alunos em simuladores, momento que antecede a operação das máquinas propriamente ditas. Possui 4 simuladores onde os alunos já começam a operar no 2º semestre, em algumas disciplinas, entretanto em outras como Arraste de Madeira, os alunos já são levados à máquina. Não há uso de simuladores nesta disciplina. Assim, começam a ver a manutenção e operação básica, sempre com a supervisão do docente. Essa comissão recebeu a informação do gestor da instituição de ensino, no dia da verificação que a Ponsse doou 2 (dois) simuladores, pedais e joysticket – comandos. A parte do computador onde vai o soft que faz toda a gestão e o monitor, a Klabin comprou e doou para a instituição de ensino. Assim que chegarem, será instalado o soft e essas 2 (duas) máquinas doadas, parte pela Ponsse e parte pela Klabin, estarão a disposição dos alunos, totalizando 6 (seis) simuladores.

Todos os alunos operam nesses simuladores, pois o professor coloca um movimento para o aluno realizar com um tempo determinado 5, 10, 12 minutos. O professor mede o movimento para ver se o aluno está evoluindo e assim ocorre a consequente troca de alunos para realizar no simulador, o movimento dado. Enquanto uns estão realizando o movimento os demais estão observando, podendo então todos os alunos realizarem o mesmo movimento além de observarem.

Na biblioteca há disponível um bom acervo bibliográfico específico para o Curso Técnico em Operações Florestais, ofertado em caráter experimental. É atualizado e atende as necessidades do curso. Foram adquiridos pela empresa Klabin e parceiras...

As **instalações sanitárias** estão localizadas em todos os blocos da instituição de ensino e em número mais do que suficiente.

Para a realização das **atividades externas e de expressão física, artística e de lazer** a instituição de ensino dispõe de:

• **ginásio de esportes** com 857,63 m², com arquibancada de concreto, 02 (dois) bebedouros, sendo um PcD;

• **sala de jogos** de 51,23 m² contendo 02 (duas) mesas de sinuca, 02 (duas) mesas de pebolim, cadeiras e 03 (três) mesas de refeitório;

• **área coberta** de 48,30 m²;

• **cinema** (46,87 m²) com ar-condicionado, por enquanto o ambiente está vazio;

• **sala de televisão** (46,93 m²) com longarinas de três lugares, armário suspenso para Tv 42", ar-condicionado, blecaute.

As máquinas encontradas no CEEP são:

• **Feller Buncher** – (fabricante Tigercat) que serve para derrubada de árvores e criar os feixes, isto é, derruba, acumula as árvores no acumulador e deixa no chão dispostas em feixe;
• **Skidder** – (fabricante Tigercat) essa máquina serve para arrastar as árvores até a margem de uma estrada que foi pré-determinada em um planejamento para ser processada na margem daquela estrada.
• **Harvester** – (fabricante John Deere) componente de outro modelo tanto derruba como traça, desgalha e até descasca se for preciso. Deixa todo o processo pronto desde a derrubada até o desgalhamento, descascamento e traçamento das toras. Normalmente faz este processo é feito dentro do talhão (floresta);
• **Forwarder** – (fabricante Ponsse) é um par do harwester. Carrega as toras que foram processadas dentro do talhão e leva para a margem da estrada com possibilidade de colocar diretamente em cima do caminhão que irá fazer o transporte para as indústrias, para as madeireiras, etc.
• **Carregador Florestal sobre Esteiras**- (Caterpillar modelo 32 OD) esta máquina tem a função de carregar e descarregar caminhões dentro do talhão ou no pátio de madeira.

O Centro de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira possui 5 (cinco) simuladores, os quais foram doados pela indústria Klabin. Nesses simuladores os alunos, sob a supervisão do professor, iniciam o processo de aprendizado para operar as máquinas.
Conforme relato ouvido de alguns professores no dia da verificação, essa aprendizagem dos alunos primeiramente nos simuladores, apresenta vantagens/benefícios como:

a) segurança para o operador e equipamento;
b) melhor adaptação com os comandos;
c) manuseio com o equipamento de forma segura e produtiva pós simulador;
d) redução do tempo da curva de aprendizagem;
e) permite a realização de exercícios práticos (aclives, declives), tudo isso em um ambiente seguro de imersão;
f) inexistência de riscos e acidentes relativos a possíveis erros cometidos durante a operação;
g) redução do custo de manutenção do equipamento real;
h) maior disponibilidade do equipamento no momento da prática;
i) avaliação dos resultados levando em consideração as variáveis adequadas para o sistema em questão.

O laboratório de Informática conta com 31 (trinta e um) netbooks, e 01 (um) computador, conforme verificado in loco no dia da visita.
O laboratório de Física/Química/Biologia, possui equipamentos específicos como Cronometro, Termômetro, Balança Analítica, Cachimbo Dosador Densímetro, balão volumétrico e outros não listados aqui, mas observados no dia da verificação.

Laudo Técnico do Perito do Curso Gabriel Seiler Pinheiro Goyos – Engenheiro Florestal:

(...)
b) Oficina mecânica que permite que os alunos de Operações Florestais possam entender como funcionam os componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos das maquinas. Essa oficina dispõe de um motor didático preparado estruturalmente para o aprendizado, uma cabine Feller Buncher para a aprendizagem de sistemas elétricos e sensores de uma máquina. Dispõe também de uma ferramentaria que contém materiais para metrologia, ferramentas para aprendizado completo e simuladores florestais, uma bancada do sistema de lubrificação do sistema de corte, uma bancada hidráulica, e com postos para trabalhos com solda, bancadas de ajuste técnico mecânico e elétrico, para aperfeiçoamento da prática operacional para o aprendizado dos alunos.

c) Quatro Máquinas florestais para aprendizado prático (acompanhado de instrutor no momento da aula), a seguir:
1. Skidder Tigercat 635D
2. Feller Buncher Tigercat L870C
3. Forwarder Ponsse – Bufalo King 8x8
4. Harvester John Deere 1270E 8x8

d) Disponibilidade de áreas com florestas plantadas de Pinus e Eucalyptus da empresa Klabin para operar equipamentos em caráter de aprendizado, no município de Ortigueira e região.
e) Sala de simuladores de operações com quatro simuladores, e espaço para 12 equipamentos no total.
f) Corpo docente especializado, com experiência profissional e prática em empresas do setor florestal, com habilidade de operação de máquinas e instrução técnica.
(...)
h) Do Laboratório e Hidráulico e Usinagem são equipados com materiais específicos para cada tema, atendendo perfeitamente as necessidades do plano de curso proposto, promovendo o aprendizado de forma mais completa aos alunos.

O laudo apresentado permite concluir que o curso Técnico de Operações Florestais do CEEP (CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLORESTAL E AGRÍCOLA DE ORTIGUEIRA PR) tem plenas condições de promover um bom ambiente de aprendizagem aos alunos, e também é suficientemente consolidado tecnicamente para atender às expectativas profissionais dos alunos.

Plano de Curso
Dados Gerais do Curso (fls. 432)

Habilitação Profissional: Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental
Forma de oferta: Integrado
Carga horária: 4.000 horas
Regime de funcionamento: De segunda a sexta feira nos períodos da manhã e tarde - Integral
Regime de matrícula: Anual
Número de vagas: 35 vagas
Período de integralização do curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos Máximo de 05 (cinco) anos
Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Operações de Máquinas Florestais detém conhecimentos técnico e prático sobre a operação de máquinas de colheita e carregamento florestal. Atua em diferentes sistemas mecanizados de colheita de madeira. Participa do planejamento das operações florestais no campo, a partir da leitura e interpretação do plano de trabalho. Desenvolve ações integradas entre as diferentes áreas florestais, trabalhando com foco no cliente e na conservação dos recursos naturais, produtividade e eficiência operacional. Conhece e pratica a política de segurança do trabalho, cumprindo integralmente suas normas e procedimentos.

Assim, ao final do curso, o Técnico em Operações de Máquinas Florestais deve ser habilitado para:
1. Operar, manejar, regular e conservar máquinas, implementos e equipamentos para a colheita florestal e arraste de madeiras.
2. Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção florestal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
3. Elaborar e executar projetos de manutenção de máquinas para o manuseio florestal.
4. Elaborar e executar projetos de produção florestal, incluindo a mecanização aplicando os requisitos das normas regulamentadoras.
5. Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
6. Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção florestal e estocagem de madeira.
7. Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
8. Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
9. Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.

Ainda descreve o campo de atuação dos Técnicos em Operações de Máquinas Florestais em:

- Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor florestal
- Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
- Propriedades rurais de produção e estocagem de madeira
- Empresas de consultoria sobre produção e estocagem de madeira e manuseio de florestas
- Indústrias de produção de celulose
- Cooperativas
- Associações rurais

Certificados e Diplomas

- **Certificação:** Não haverá certificados no Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais.

- **Diploma:** O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Operações de Máquinas Florestais.

Matriz Curricular

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Matriz Curricular- Técnico em Operações de Máquinas Florestais[1]

NRE: Telêmaco Borba 026							MUNICÍPIO: Ortigueira 1750			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira 1719										
ENDEREÇO: Estrada do Lajeado Bonito Km 04										
TELEFONE: 42 99101-2711										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Operações de Máquinas Florestais			CÓDIGO:		TURNO: Diurno			C.H. Total: 4.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo			
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	**Componente Curricular**	**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**		
CÓDIGO_____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	02		0		0		
			Educação Física	02		0		02		
			Língua Inglesa	02		02		0		
			Língua Portuguesa	03		03		101		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02		0		0		
			Geografia	02		02		0		
			História	02		02		0		
			Sociologia	0		02		0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	03		03		101		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	02		0		02		
			Química	02		02		0		
			Biologia	02		02		0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			**24**		**18**		**12**		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			**800**		**600**		**400**		
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS				**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**		
		ITINERÁRIO FORMATIVO	**Componente Curricular**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA PFO	Projeto de Vida	02		01		01		
			Educação Financeira	01		01		01		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				**03**		**02**		**02**		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				**100**		**66**		**66**		
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUNAS FLORESTAIS				**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**		
CÓDIGO_____	**ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS**	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM **TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS**	Arraste de Madeira	02		01	01		02	
			Baldeio de Madeira	02		01	01		02	
			Carregamento Florestal	02		01	01	01	02	
			Derrubada e Formação de Feixes	02		01	01	01	02	
			Derrubada e Processamento de Toras	02		01	01	01	02	
			Gestão e Planejamento					02		
			Informática Aplicada			01	01			
			Introdução à Operações Florestais	03						
			Manutenção de Máquinas E Equipamentos					02	01	
			Meio Ambiente e Certificação			02				
			Planejamento de Operações Florestais					02		
			Segurança do Trabalho e Ergonomia			02				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				**13**		**16**		**20**		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				**433**		**533**		**668**		

ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUNAS FLORESTAIS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	Atividades Silviculturais*			02		01	02
			Construção e Manutenção de Estradas Rurais*			02		02	01
			Operação Aplicada no Sistema de Árvores Inteiras*			01	01		03
			Operação Aplicada no Sistema de Toras Curtas*			01	01		03
			Operador Manutentor*			02		01	02
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA				0		04		06	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA				0		134		200	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3		2		2	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				13		16		20	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		04		06	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2]				40		40		40	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		66	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				433		533		668	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		134		200	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1333		1333		1334	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
[2] Para 1ª, 2ª e 3ª séries serão ofertadas turno Integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.
* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.
As atividades práticas serão desenvolvidas conforme prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, à exceção dos profissionais que não são graduados, mas que possuem vasta experiência profissional conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/21, que Definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em seus artigos 54, 55 e 58.

Todavia, a instituição de ensino justificou a atuação de docentes em algumas disciplinas sem habilitação específica, conforme dispõe a Deliberação CEE/PR n.º 05/13, devido à ausência de profissionais inscritos no PSS nessas disciplinas.

A Deliberação CEE/PR n.º 05/13, ao tratar dos cursos experimentais, dispõe:

> Art. 29. As instituições de ensino que pretendem ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio que não constam do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, deverão solicitar sua autorização em caráter experimental, nos termos do Art. 81 da LDB e normas do Sistema Estadual de Ensino, com oferta

pelo prazo máximo de 03 (três) anos, findo o qual a instituição ficará impedida de efetivar matrículas de novos alunos.

Parágrafo único. Deve a instituição de ensino, se assim entender, solicitar ao MEC a inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino oferta o referido curso na forma subsequente ao Ensino Médio.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização de funcionamento do curso, em caráter experimental.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional e Florestal Agrícola de Ortigueira, do município de Ortigueira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o quadro abaixo, e conforme o estabelecido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR:

CURSO	RESOLUÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO CURSO
Curso: Técnico em Operações de Máquinas Florestais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio. **Carga horária:** 4000 horas	**Nº:** 4350/19, de 19/11/19 **Prazo:** 21/11/19 a 21/11/22	Pelo prazo de três anos contados a partir de 01/01/2022 até 31/12/2024

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.140.327-6

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso, em caráter experimental.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP